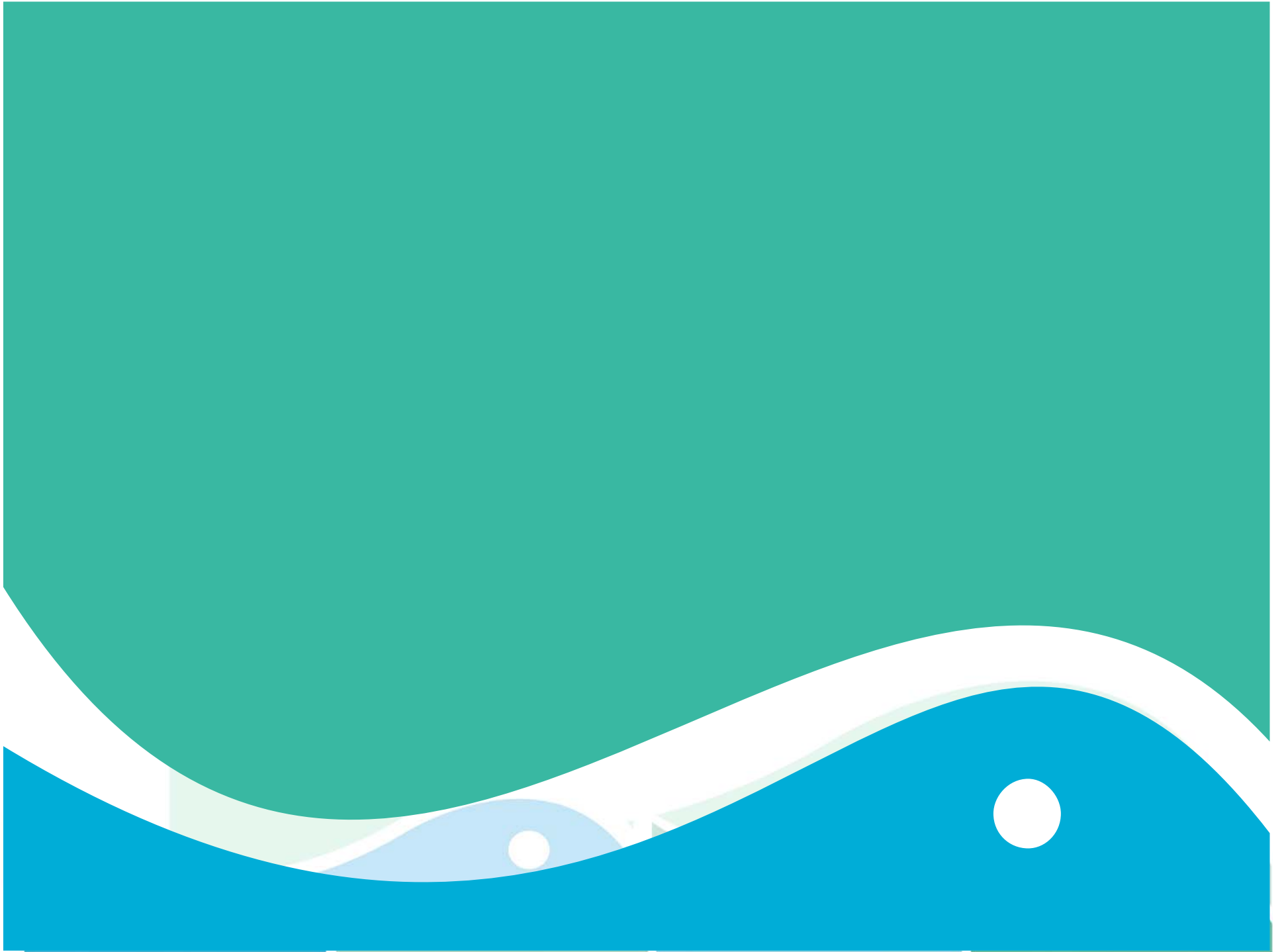




COMITÊ PARA INTEGRAÇÃO  
DA BACIA HIDROGRÁFICA DO  
RIO PARAÍBA DO SUL

*são paulo . rio de janeiro . minas gerais*







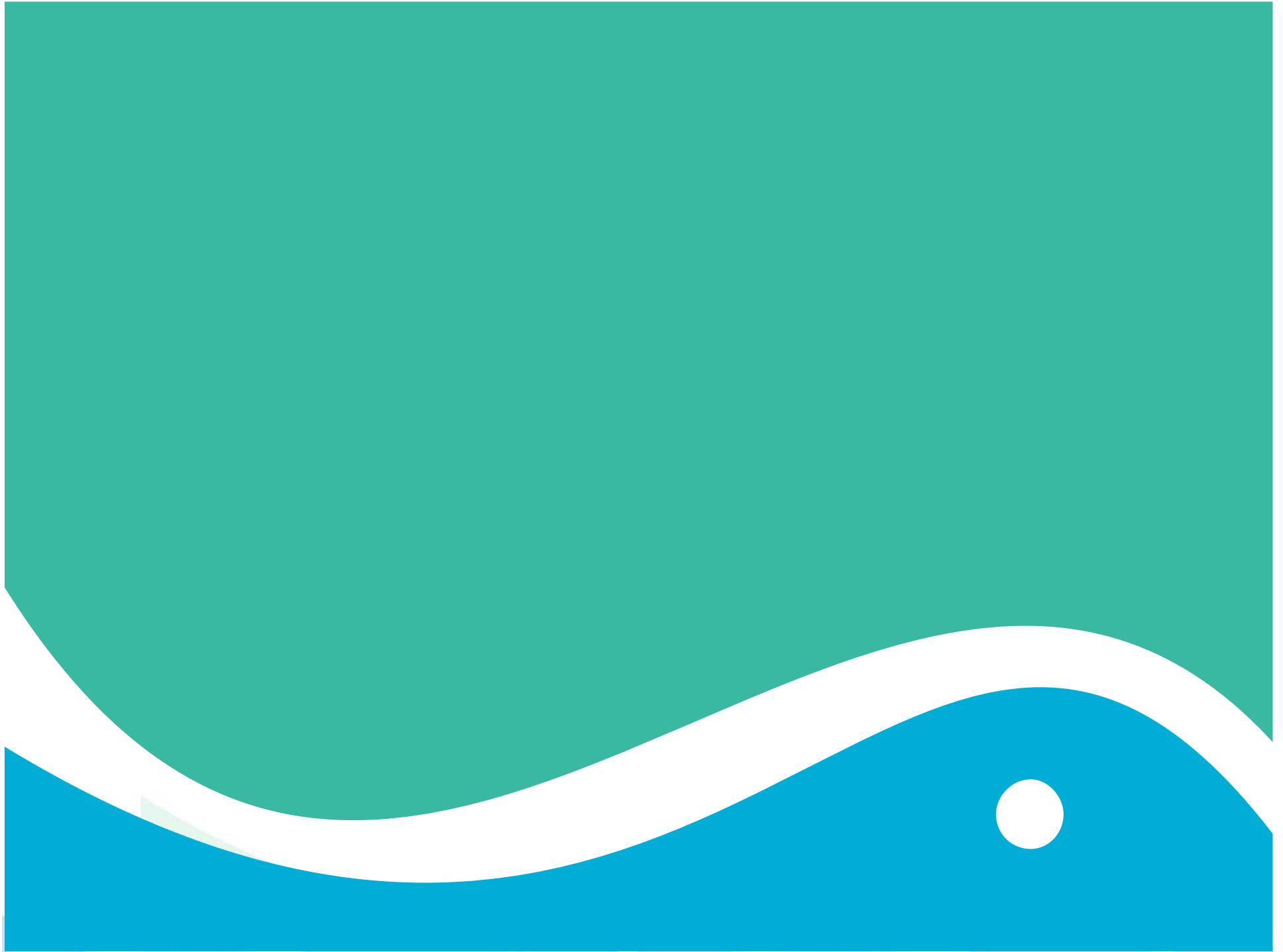
SUSTENTABILIDADE E  
FUNCIONAMENTO DO COMITÊ DA  
BACIA DO RIO PARAÍBA DO SUL

M Aparecida Vargas

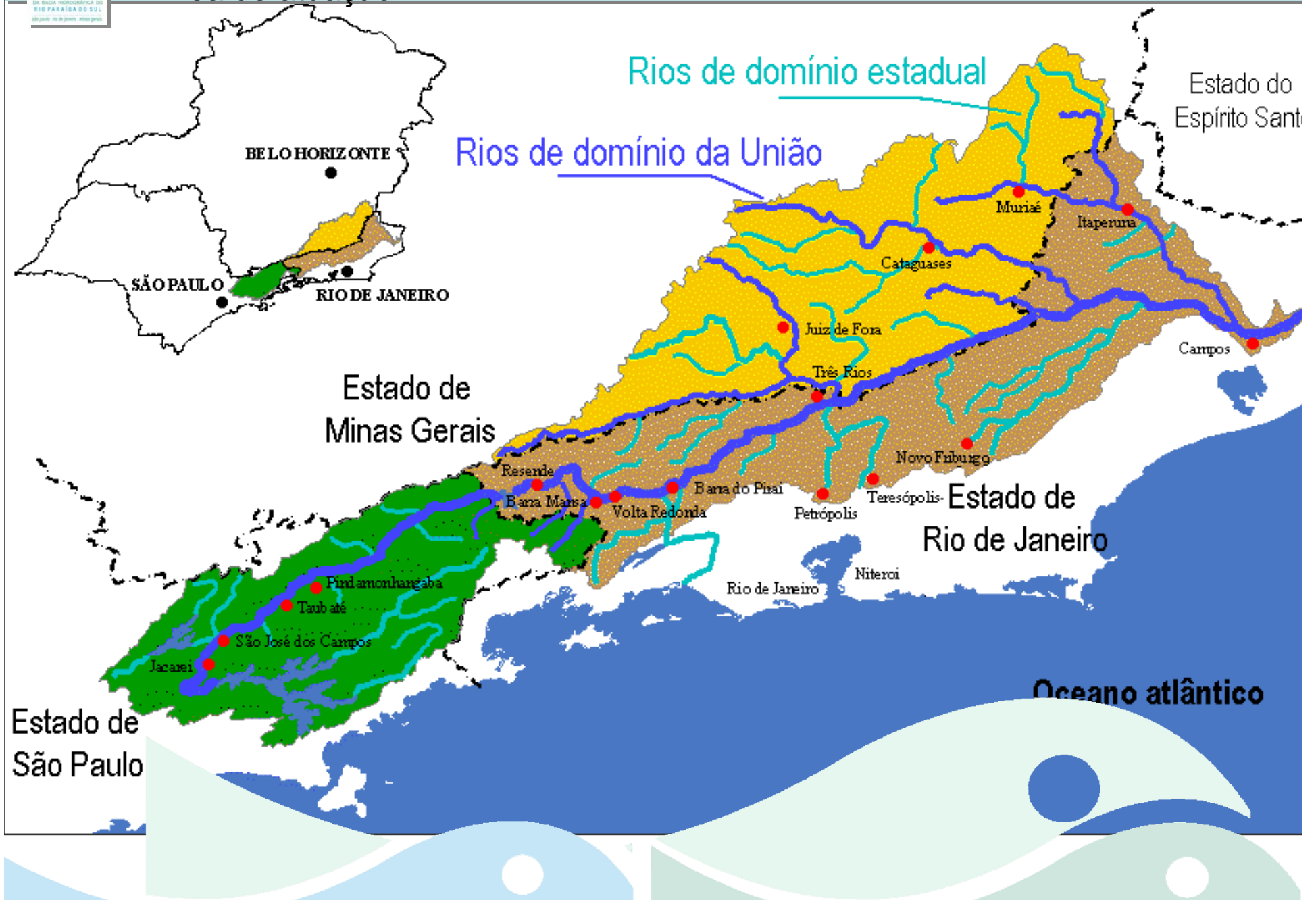


SUSTENTABILIDADE E  
FUNCIONAMENTO DO COMITÊ DA  
BACIA DO RIO PARAÍBA DO SUL

M Aparecida Vargas



# Área de atuação

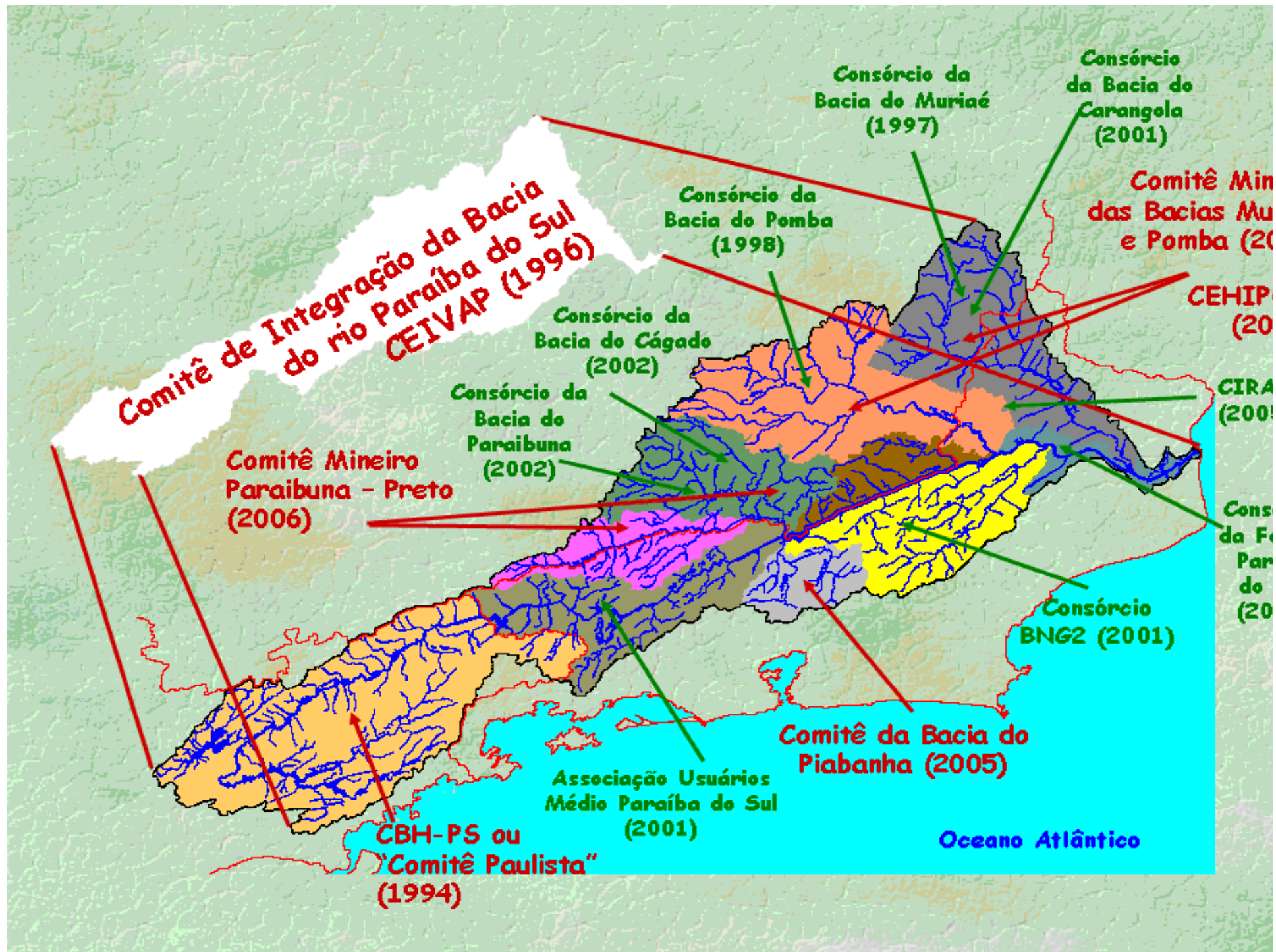


## Principais Desafios Institucionais

- Múltipla Dominialidade – União, SP, RJ, MG
- Diferentes Ritmos de Implementação da Gestão nos Estados
- Diferentes Níveis de Capacitação dos Órgãos Gestores
- Diversidade de Normas, Procedimentos e Critérios
- Multiplicidade de Organismos atuantes na Bacia









## 1996 – Criação do CEIVAP

- Criação

Criado em 22 março de 1996 através do Decreto Federal nº 1.842, que institui o Comitê para Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - CEIVAP.

- Composição

**Inicial:** 39 membros, cuja divisão era: Poder Público 46,2%, Usuários 46,2% e Organizações Civas 15,4%,

**Atual:** 60 membros, cuja divisão é: Poder Público 35%, Usuários 40% e Organizações Civas 25%.



Em 20 de junho de 2002, a deliberação CEIVAP nº 12/02 aprova a criação da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do SUL – AGEVAP.

- Principais Atribuições

- Exercício das funções de Agência de Bacia
- Atuar com Secretaria Executiva do CEIVAP



A ANA desenvolveu o Sistema de Gestão Integrada da Bacia do Rio Paraíba do Sul – GESTIN para cadastro dos usuários



Iniciada em março de 2003 a cobrança pelo uso da água na bacia do Rio Paraíba do Sul

- **Pontos Relevantes**

- Pioneira no cenário nacional incidindo sobre águas de domínio da União;
- Possibilitou o início efetivo da gestão de uma bacia nacional;
- Ação conjunta ANA-CEIVAP;
- Caráter transitório;
- Metodologia definida após dois anos de discussão.



Em 26 de março 2004, a AGEVAP, que é uma associação civil sem fins lucrativos, recebe atribuição de entidade delegatária das funções de Agência de Água pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos



Em 9 de junho de 2004, esta Lei criou as condições para assinatura do Contrato de Gestão ANA / AGEVAP

### • Pontos Relevantes

- Evita contingenciamento de recursos pelo Governo Federal;
- Viabiliza o rapasse dos recursos oriundos da cobrança para a AGEVAP;
- Assegura a aplicação dos recursos gerados pela cobrança na própria bacia;
- Viabiliza a instalação e a estrutura técnica da AGEVAP.



DN 65 - Deliberação que estabelece novos mecanismos e critérios de cobrança

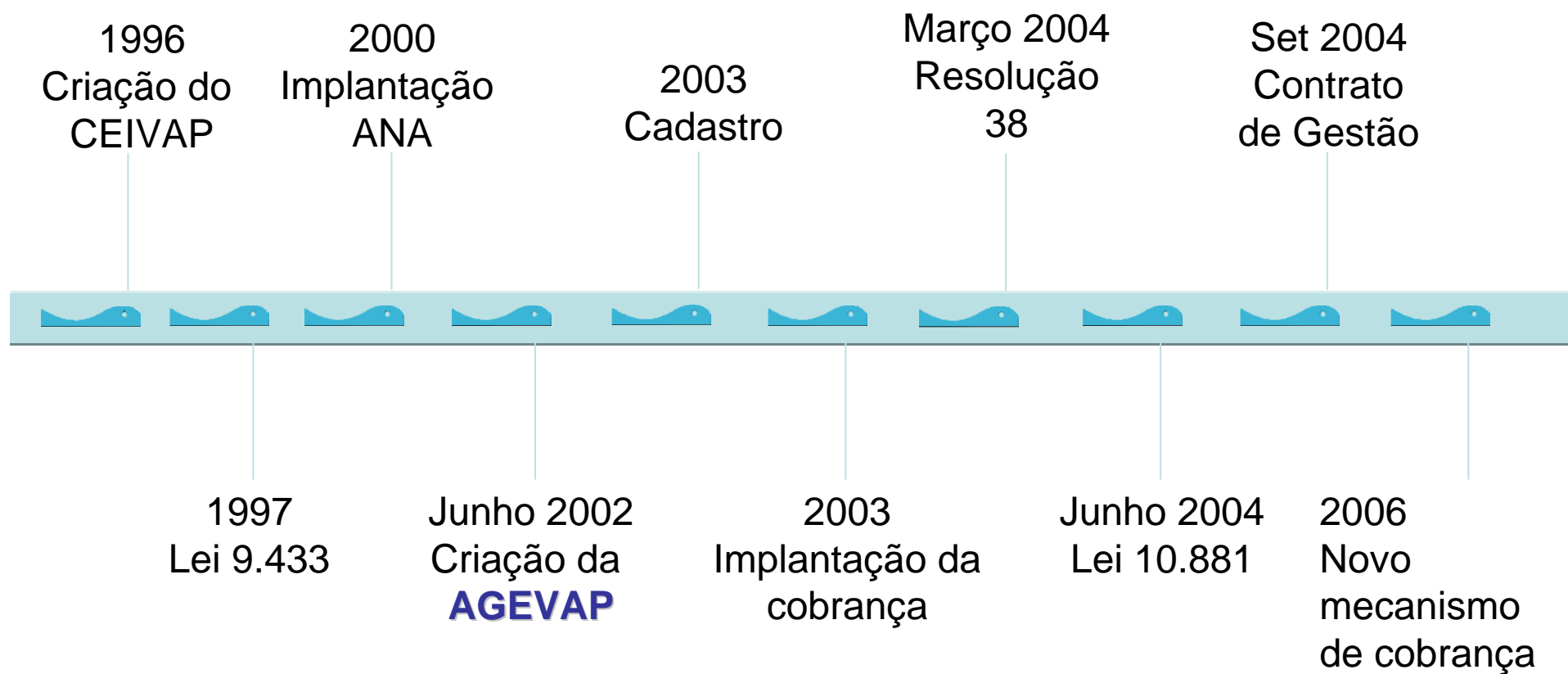
DN 70 – Deliberação que estabelece mecanismo diferenciado de cobrança







## Linha do tempo



## Fontes de recursos

- Cobrança pelo uso da água
- Programa Nacional de Despoluição de Bacias Hidrográficas - PRODES/  
Agência Nacional de Águas
- Contrapartida dos municípios



## Histórico da implantação da cobrança

- Em 2001, o CEIVAP aprovou, pioneiramente, a implantação da cobrança pelo uso da água na bacia do rio Paraíba do Sul, estabelecendo os critérios e valores para os setores de saneamento e indústria.
- Posteriormente, a cobrança foi estendida para os setores da agropecuária, aqüicultura, mineração de areia e para as Pequenas Centrais Hidrelétricas, além das águas transpostas da bacia do Paraíba do Sul para a bacia do rio Guandu, que abastece a região metropolitana do Rio de Janeiro.



## Histórico da implantação da cobrança

- São passíveis de cobrança os usuários que captam e/ou lançam efluentes em rios de domínio da União, ou seja, o rio Paraíba do Sul e seus afluentes que banham mais de um estado.
- Base legal da cobrança: Lei Federal nº 9.433/97; Deliberações do CEIVAP nº 08/01, 15/02, 24/04, 32/04, 43/05, 52/05 e 65/06; Resoluções do Conselho Nacional de Recursos Hídricos que aprovam as deliberações do Comitê.



## Histórico da implantação da cobrança

- Em março de 2003, a Agência Nacional de Águas - ANA iniciou a cobrança, depois de fazer o cadastramento dos usuários da bacia.
- Os recursos arrecadados pela ANA são repassados para a Agência da Bacia do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, encarregada de administrar sua aplicação em ações priorizadas pelo CEIVAP, de acordo com o Plano de Recursos Hídricos da Bacia.





## Histórico da implantação da cobrança

- De março de 2003 a dez de 2006, foram arrecadados em torno de R\$ 27 milhões, que estão sendo repassados para prefeituras e entidades da bacia, pela AGEVAP, para investimentos em obras de esgotamento sanitário e controle de erosão, elaboração de projetos executivos e em ações de educação ambiental, mobilização, comunicação e capacitação técnica dos atores da bacia.



### **R1 – RELATÓRIO DE SISTEMATIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS DIFICULDADES E DESAFIOS POSTOS AO SISTEMA DE GESTÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL**

#### **Os temas foram assim organizados:**

- . Plano e Gestão da Bacia Hidrográfica;
- . Natureza, organização e atribuições do CEIVAP;
- . Natureza, organização e atribuições da AGEVAP;
- . Critérios para aplicação dos recursos da Cobrança;
- . Relacionamento do Sistema de Gestão da Bacia com órgãos gestores;
- . Pacto federativo; e,
- . Mecanismos para implantação do modelo institucional a ser proposto.

#### **Próximos passos:**

**R2** – Relatório da Missão e da Estratégia Institucional.

**R3.a e b** - Relatório da Estrutura Organizacional e do Planejamento Operacional no CEIVAP e na AGEVAP

**R4** – Relatório da Modelagem Financeira;

**R5** – Relatório dos Modelos de Gestão de Pessoas e de Gestão de Performance; e,

**R6** – Relatório das Ações de Treinamento e Capacitação





[www.ceivap.org.br](http://www.ceivap.org.br)

M Aparecida Vargas  
Secretária Executiva do CEIVAP  
E mail – [vargasma@terra.com.br](mailto:vargasma@terra.com.br)

